



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.472 |

Segunda-feira | 17 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| Prefeito Municipal.....                                      | <b>Walter Schlatter</b>          |
| Vice-Prefeito.....   | Ernany Andrade Machado           |
| Secretário de Finanças e Planejamento.....                   | Paulo Ricardo Wieczorek          |
| Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.....    | Clederson Marchi                 |
| Secretária de Saúde.....                                     | Adriana Maura Maset Tobal        |
| Secretário de Administração.....                             | Anderson Abreu de Jesus          |
| Secretário de Governo.....                                   | Guilherme Alves Diniz Neto       |
| Secretária de Assistência Social.....                        | Renata Lessie Machado Gimenes    |
| Secretário de Educação e Cultura.....                        | Gustavo Maluf Batista            |
| Secretário de Infraestrutura e Projetos.....                 | Felipe Augusto Scorsatto Batista |
| Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente..... | Marcelo Balen                    |
| Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.....                | Emerson W. de Freitas Nunes      |
| Ouvidor Municipal.....                                       | Márlon Rusyweld Martins          |
| Controlador Interno.....                                     | Thiago Mendonça Paulino          |

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 058/2025

Credenciamento / Procedimento Auxiliar 001/2025

Inexigibilidade nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da agente responsável, torna público aos interessados, que promoverá licitação no **PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para fornecimento de refeições tipo marmitex Self-service, Prato executivo, Buffet com churrasco, Buffet por quilo e à La carte, objeto desse Credenciamento.

**Data do Credenciamento e inscrição:** As inscrições para o credenciamento ocorrerão a partir do dia **26 de março de 2025**, de forma online no site <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, protocolar com Assunto Credenciamento – Licitação.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de março de 2025.

**Wálerf Duarte Oliveira**

Agente Responsável

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 064/2025

Credenciamento / Procedimento Auxiliar 002/2025

Inexigibilidade nº 008/2025

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da agente responsável, torna público aos interessados, que promoverá licitação no **PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE**, para o



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.472 |

Segunda-feira | 17 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços funerários para atender a demanda de benefícios eventuais (auxílio-funeral), concedidos às famílias carentes que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, e são atendidas pela Política Assistencial, conforme art. 22, da lei nº 8.742 (LOAS) de 07 de dezembro de 1993 e decreto municipal nº 3.843, de 12 de julho de 2023, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul/MS.

**Data do Credenciamento e inscrição:** As inscrições para o credenciamento ocorrerão a partir do dia **26 de março de 2025**, de forma online no site <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, protocolar com Assunto Credenciamento – Licitação.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de março de 2025.

**Wálerf Duarte Oliveira**  
Agente Responsável

## RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025** em favor da Pessoa Física **VIA MORENA IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº **28.237.829/0001-21**, conforme parecer exarado no Processo nº 061/2025.

Chapadão do Sul – MS, 14 de março de 2025.

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 059/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

\* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através Do Fundo Municipal De Saúde De Chapadão Do Sul – CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 – **Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda**-CNPJ/MF nº. 07.837.083/0001-17

\*Processo Administrativo nº. 057/2025

\*Dispensa de Licitação nº. 010/2025

\*Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo e copa e cozinha para suprir a demanda das unidades de saúde em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

\*Data da Assinatura: 12/03/2025.

\*Prazo Contratual: 12/03/2025 a 09/05/2025.

\*Valor: R\$ 8.773,50

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 396

\*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Bruna Janaina Prachum Dias (Titular) – Secretaria Municipal de Saúde

Adriana Machado da Silva (Substituta) – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Edilaine Lemes da Silva (Titular) – Secretaria Municipal de Saúde

Raquel da Silva Borges (Substituto) – Secretaria Municipal de Saúde

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.472 |

Segunda-feira | 17 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Assinam o contrato: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Augusto Cesar Maldonado – Contratada.  
\*Assinam a designação: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Bruna Janaina Prachum Dias – Fiscal do Contrato / Adriana Machado da Silva – Fiscal Substituto / Edilaine Lemes da Silva – Gestor do Contrato / Raquel da Silva Borges – Gestor Substituto.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Adriana Maura Maset Tobal**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 053/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

\* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Natalia de Matos Branco Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 32.099.260/0001-52

\*Processo Administrativo nº. 319/2024

\*Inexigibilidade nº. 013/2024

\*Credenciamento Médicos nº. 002/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

\*Data da Assinatura: 14/03/2025.

\*Prazo Contratual: 14/03/2025 a 03/08/2025.

\*Valor: R\$ 48.000,00

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 467- R\$ 8.000,00

02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 468 - R\$ 40.000,00

\*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira (Fiscais) - Secretaria Municipal de Saúde

Jovelino Luiz de Lima Filho (Fiscal Substituto) – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias (Gestoras) – Secretaria Municipal de Saúde

Edilaine Lemes da Silva (Substituta) – Secretaria Municipal de Saúde

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam o contrato: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Natalia de Matos Branco – Contratada.

\*Assinam os servidores: Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira – Fiscais do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal Substituto / Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias – Gestoras do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Adriana Maura Maset Tobal**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 066/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

\* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ – **Prior Saúde e Bem Estar – Clínica Médica S/S Ltda**- CNPJ/MF nº. 23.345.594/0001-78

\*Processo Administrativo nº. 319/2024

\*Inexigibilidade nº. 013/2024



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.472 |

Segunda-feira | 17 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Credenciamento Exames Médicos nº. 002/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

\*Data da Assinatura: 13/03/2025.

\*Prazo Contratual: 13/03/2025 a 03/08/2025.

\*Valor: R\$ 122.165,85

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 467- R\$ 17.275,00

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 446 -R\$ 75.965,85

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 468 -R\$ 28.925,00

\*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira (Fiscais) - Secretaria Municipal de Saúde

Jovelino Luiz de Lima Filho (Fiscal Substituto) – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias (Gestoras) – Secretaria Municipal de Saúde

Edilaine Lemes da Silva (Substituta) – Secretaria Municipal de Saúde

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam o contrato: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Otacílio de Camargo Junior– Contratada.

\*Assinam os servidores: Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira – Fiscais do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal Substituto / Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias – Gestoras do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Adriana Maura Maset Tobal**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 194/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº **14.004.655/0001-42** / **Nogueira Informática Ltda** – CNPJ/MF nº **18.304.781/0001-73**.

\*Processo Administrativo: 757/2022

\*Pregão Eletrônico: 082/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

\*Data da Assinatura: 16/03/2025.

\*Vigência: 01/04/2025 a 02/10/2025

\*Valor: R\$ 69.158,77

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 419- R\$ 63.293,50

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 446 -R\$ 5.865,27

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal– Gestora do FMS / Trinity Nogueira Rocha – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Adriana Maura Maset Tobal**  
gestora do FMS



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.472 |

Segunda-feira | 17 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

### FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130

| NOTIFICAÇÃO | CAD   | ENDEREÇO                 | QUADRA | LOTE | BAIRRO        |
|-------------|-------|--------------------------|--------|------|---------------|
| 21926/2025  | 16562 | RUA DAS GRALHAS, Nº 72   | 124    | 2    | ESPLANADA III |
| 21927/2025  | 16563 | RUA DAS GRALHAS, Nº 56   | 124    | 3    | ESPLANADA III |
| 21928/2025  | 16574 | RUA CACATUA, Nº 472      | 124    | 14   | ESPLANADA III |
| 21929/2025  | 16581 | RUA MARITACA, Nº 515     | 124    | 21   | ESPLANADA III |
| 21930/2025  | 16582 | RUA MARITACA, Nº 525     | 124    | 22   | ESPLANADA III |
| 21931/2025  | 16590 | RUA MARITACA, Nº 605     | 124    | 30   | ESPLANADA III |
| 21932/2025  | 12749 | RUA DOS GANSOS, Nº 306   | 47     | 7    | ESPLANADA III |
| 21933/2025  | 12761 | RUA DAS PERDIZES, Nº 877 | 47     | 19   | ESPLANADA III |
| 21934/2025  | 12762 | RUA DAS PERDIZES, Nº 889 | 47     | 20   | ESPLANADA III |
| 21935/2025  | 1082  | RUA QUATORZE, Nº 356     | 69     | 05   | CENTRO        |
| 21936/2025  | 56    | AVENIDA ONZE, Nº 8445    | 88     | 14   | CENTRO        |
| 21937/2025  | 1492  | RUA DOZE, Nº 0000        | 67     | 16   | CENTRO        |
| 21938/2025  | 3745  | RUA M, Nº 229            | H-08   | 13   | ESPERANÇA     |
| 21939/2025  | 14903 | RUA CURICACA, Nº 358     | 96     | 05   | ESPLANADA III |



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

# Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.472 |

Segunda-feira | 17 de Março de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

|            |       |                      |    |    |               |
|------------|-------|----------------------|----|----|---------------|
| 21940/2025 | 14904 | RUA CURICACA, Nº 348 | 96 | 6  | ESPLANADA III |
| 21941/2025 | 14911 | RUA CURICACA, Nº 278 | 96 | 13 | ESPLANADA III |
| 21942/2025 | 14923 | RUA TUIUIU, Nº 1583  | 96 | 25 | ESPLANADA III |
| 21943/2025 | 14933 | RUA TUIUIU, Nº 1683  | 96 | 35 | ESPLANADA III |

**FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372**

| NOTIFICAÇÃO | CAD   | ENDEREÇO                 | QUADRA | LOTE | BAIRRO    |
|-------------|-------|--------------------------|--------|------|-----------|
| 21944/2025  | 10092 | RUA ALBATROZ Nº 61       | 12     | 19   | ESPLANADA |
| 21945/2025  | 10095 | RUA ALBATROZ Nº 97       | 12     | 22   | ESPLANADA |
| 21946/2025  | 10087 | RUA AGUIA DOURADA Nº 611 | 12     | 14   | ESPLANADA |
| 21947/2025  | 7538  | RUA NIOAQUE Nº 229       | OC-52  | 04   | SUCUPIRA  |
| 21948/2025  | 7540  | RUA NIOAQUE Nº 205       | OC-52  | 06   | SUCUPIRA  |

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.